

PORTARIA Nº 011 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

*"Dispõe sobre a recondução/nomeação de
fiscais de contrato e de serviço e dá outras
providências."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o Aditivo ao termo de filiação de cooperação técnica nº 01/2023
que prorrogou a vigência do referido termo até o dia 31/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Servidora ENE CAROLINA FERREIRA SOUZA como
titular, e a Servidora THAYS ADRIELLE BARROS LINOS como suplente, para a atividade
de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão,
fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

CONTRATO Nº	Descrição	Valor Mensal	Forma	Data	Vigência
PROCESSO ADM Nº 020/2023	UCMMAT	RS 1.000,00	TED	Até dia 30 de cada mês	01/01/24 a 31/12/24

Art. 2º Os Fiscais de Contrato e de Serviço são responsáveis para representar a
Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto
pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar
formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou
materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do
fiscal deverão ser solicitadas, a administração, para a adoção das medidas saneadoras, cabendo
ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 31 de janeiro de 2024

GABRIEL PEREIRA
LOPES:03323457
188

Assinado de forma digital por GABRIEL
PEREIRA LOPES 03323457188
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, RF=, ou=BRF e-
CPF A3, ou=AC VALID 165 VS, ou=AR
BARRA DO GARÇAS CERTIFICADORA,
ou=Presencial, ou=31394544000105,
cn=GABRIEL PEREIRA LOPES 03323457188
Dados: 2024.01.31 14:57:48 -03'00'

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

CIENTE
EM 31/01/2024
Horas 13:45
ASSINATURA

CIENTE
EM 31/01/2024
Horas 17:50
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procede-se a esta data, a publicação do ato administrativo, a publicação no local especificado.
Ato Fecido no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 31/01/2024
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procede-se a esta data, a publicação do ato administrativo, a publicação no local especificado.
Ato Doc TCE/MT Nº 3266 PG-29
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT 01/02/2024